



Comprovante de Publicação

Nº: **39405**

Data/Hora Veiculação: **01/12/2017 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 31.651/2017**

Assunto: **DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **DESAVERBAR O PERÍODO COMPREENDIDO NO QUADRO ABAIXO, O QUAL FOI AVERBADO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, CONFORME CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EMITIDA PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS), FICANDO EXCLUÍDO DO DECRETO Nº 11.870/95 DE 11/04/1995.**

Identificação:

5310/2017

Data Publicação :

04/12/2017

Completo

DECRETO Nº 31.651/2017 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 009604/2017, DECRETA: Art. 1º - Desaverbar o período compreendido no quadro abaixo, o qual foi averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), ficando excluído do Decreto nº 11.870/95 de 11/04/1995. Nome JOELMA APARECIDA CHIQUITO GAWLETA Mat. 651 A partir de 24/11/2017 Secretaria SMED Empresa: 2506 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Admissão: 08/03/1989 Demissão: 31/12/1989 Ato de Atribuição: D11.870/95 Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 24 de novembro de 2017. HISSAM HUSSEIN DEHAINI PREFEITO MUNICIPAL DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 HRCL344.GER - 24/11/2017 - 1:53:54 PM Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2017.12.01 10:55:23 -02'00' ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL Pág.: Rua Pedro Druszc 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 01 de 01 Usuár